



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 10.049/2018

"RERRATIFICA O DECRETO Nº 9.951/2018"

Considerando o OF.PMSM/RH.SMAD Nº 0189/2018;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º - Fica rerratificado o Decreto Nº 9.951 datado de 25 de julho de 2018, o qual passa a ter a seguinte redação:

*"Art. 1º - Fica nomeada nesta Prefeitura a Senhora **JOSEFA BERNADETE ALVES SANTOS DOS REIS** no cargo de **COORDENADOR DE SEÇÃO**, constante do Anexo III-A da Lei Municipal nº 1.192/2012 de 12 de dezembro de 2012".*

Art. 2º - As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOZA
Prefeito Municipal